



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4028, de 23 de novembro de 2022.

“Denomina de Parque Ecológico “Dona Julia”, Juliana Barbosa Ferreira o complexo de lazer da Represa da Bica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***Parque Ecológico “Dona Julia”, Juliana Barbosa Ferreira o complexo de lazer da Represa da Bica***, que liga o bairro Santa Cruz ao Barka II.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal